

**SÚMULA****134ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/RS)**

DATA	24 de janeiro de 2024, quarta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Remota via <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Isabel Cristina Valente	Coordenadora
	Thaise de Oliveira Machado	Coordenadora Adjunta
	Guilherme Osterkamp	Membro Suplente
	Andressa Mueller	Membro Suplente
	Luís Henrique Brock	Membro Suplente
ASSESSORIA	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
SECRETARIA	Luciana Bestetti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Pedro Xavier Araújo	Coordenador Adjunto CEP-CAU/RS (Coordenador CPUA-CAU/RS da Gestão 2021-2023)
	Luciano Antunes de Oliveira	Gerente de Comunicação
	Fausto Leiria Loureiro	Chefe de Gabinete
	Josiane Cristina Bernardi	Secretária Geral
	Victor de Lemos Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Alessandra Martins Vieira Lucinda	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h05, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). Os conselheiros Paulo Ricardo Bregatto, Fausto Henrique Steffen e Carlos Eduardo Iponema Costa solicitaram a convocação dos seus membros suplentes.
-----------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 133ª reunião ordinária é aprovada por unanimidade.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta	
Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluído item 6.1 extra pauta.

4. Comunicações	
Relatores	Membros da CPUTA-CAU/RS
Comunicado	A coordenadora Isabel faz questionamentos a respeito do calendário de fevereiro. Os membros concordam em manter as reuniões, sem alterações.

5. Ordem do dia	
5.1	CMDUA - Participação de Pedro Xavier
Fonte	Gabinete
Relatores	Membros CPUTA-RS
Discussão	<p>A coordenadora Isabel questiona a respeito da representação do CAU/RS no CMDUA, se é interessante ter um representante direto ou apoiar alguma entidade, e as responsabilidades do representante. O ex-coordenador da CPUTA-CAU/RS Pedro relata o histórico e o funcionamento do CMDUA e faz um panorama sobre as eleições. Informa que na disputa das 5 vagas para entidades afins ao planejamento há uma polarização com dois grandes blocos, o do Sinduscon e outro que defende o direito à cidade, ambos com entidades de Arquitetura inseridos, e comenta sobre as articulações ocorridas na eleição passada. Informa sobre as alternativas do CAU/RS para essa próxima eleição e opina a favor da representação do Conselho no CMDUA, em função da defesa do direito à cidade e o compromisso com a legislação. Relata que seria importante um diálogo com a Presidente e com o Gabinete a respeito do assunto, mas que a Comissão deve tomar uma decisão e encaminhar seu entendimento e também pensar em nomes para participar das reuniões de articulações políticas com as entidades.</p> <p>A coordenadora faz questionamentos a respeito do encaminhamento que a CPUTA-CAU/RS deve dar, e o Chefe de Gabinete Fausto esclarece que Comissão deve encaminhar seu entendimento através de Deliberação para o Conselho Diretor, que então oficializaria o posicionamento e encaminharia para Plenária.</p> <p>A coordenadora emite sua opinião favorável à representação do CAU/RS no CMDUA em defesa do direito à cidade. Os membros emitem sua opinião, fazem comentários e chegam a um consenso. A minuta da deliberação é elaborada e alinhada, com a decisão dos membros pela representação ativa do CAU/RS no CMDUA e pela nomeação do Conselheiro do CAU/RS Pedro Xavier Araújo como articulador nas reuniões com as entidades.</p>
Encaminhamento	A Deliberação CPUTA-CAU/RS nº 001/2024 é aprovada por unanimidade.

5.2	Panorama da Gestão anterior
Fonte	Membros CPUTA-CAU/RS

Relator	Pedro Xavier Araújo
Discussão	<p>O coordenador da CPUA-CAU/RS da Gestão anterior Pedro saúda os novos membros da Comissão. Comenta que muito do que foi proposto foi concluído no triênio, mas ainda há tarefas e responsabilidades que permaneceram. Projeta e apresenta então o relatório do Plano de Trabalho de 2021-2023. Em relação ao Licenciamento, foi elaborada minuta de posicionamento do CAU/RS sobre o autolicensiamento (Resolução 64-CFSIM), minuta de Manifesto do CAU/RS sobre o licenciamento, matéria sobre o posicionamento do CAU/RS na imprensa e publicação de artigo de opinião. Informa que a respeito desse tópico, o que ainda poderia ser feito seria uma estratégia para enfrentar os municípios que estão utilizando o autolicensiamento. Em relação aos Planos Diretores, foi feito um diagnóstico sobre os Planos Diretores do RS, elaborada e publicada tese sobre "Os pilares da legalidade do Plano Diretor", realizado Seminário Nacional das CPUAs e Seminário do Colegiado de Representantes sobre Planos Diretores. Informa que a ideia, a partir disso, seria que o CAU/RS iniciasse a fiscalização dos Planos Diretores, porém esse é um projeto que ainda está em construção. Sobre as Representações do CAU/RS, houve a aprovação da Portaria Normativa 008/2021, acerca da indicação de Representantes Institucionais do CAU/RS, a proposta de criação e proposta da primeira reunião do Colegiado de Representantes Institucionais do CAU/RS, a elaboração e publicação da "Cartilha de diretrizes para a atuação dos Representantes do CAU/RS" e outras atividades. Informa que a intenção é que as reuniões sejam continuadas. Comenta então sobre outras realizações: CAU Educa, Observatório Urbano e Carta aos Candidatos.</p> <p>A coordenadora Isabel comenta sobre a questão da formalização da criação do Colegiado, que ainda está indefinida. O conselheiro Guilherme faz questionamento em relação à ATHIS. O ex-coordenador da CPUA-CAU/RS esclarece, a respeito do Colegiado, que o mesmo depende da aprovação do Regimento Interno, o que ainda pode demorar a acontecer, e em relação à ATHIS, informa que quando a CPUA-CAU/RS foi criada, a ideia era abranger urbanismo, meio ambiente, patrimônio e ATHIS, mas depois o patrimônio foi para a CPC-CAU/RS e a ATHIS para um gabinete específico, e ficou difícil para a Comissão atuar e contribuir mais ativamente no assunto. Acrescenta que outro assunto que ficou sem desenvolvimento na Comissão foi a pauta do Meio Ambiente e das emergências climáticas. O conselheiro Guilherme questiona a respeito de denúncias de Planos Diretores e o ex-coordenador da CPUA-CAU/RS informa que o caminho correto para elas é pelo site, registrada formalmente, mas que muitas vezes as pessoas não sabem onde fazer as denúncias e recorrem aos Conselheiros. A assessora Karla reforça a importância de formalizar as denúncias e que os Conselheiros podem orientar a população sobre o meio adequado.</p> <p>O Gerente de Comunicação Luciano esclarece, a respeito de site sobre os Planos Diretores, que ficou pendente a coordenação das ações da Carta de Passo Fundo pelo Gabinete, para definir quais conteúdos vão ser apresentados, e que a partir de março vai ser possível demandar do CAU/BR esse tipo de conteúdo. Informa que no dia atual está sendo realizado uma licitação para a próxima empresa que vai fornecer esse serviço para o Conselho. Esclarece também que todas as demandas de projetos, a partir de agora, devem passar primeiro para o Gabinete, onde a Comunicação vai ficar subordinada. O ex-coordenador da CPUA-CAU/RS questiona, a respeito do site, que essa seria uma demanda anterior às ações da Carta de Passo Fundo, e que tinha o entendimento que já estaria na fila de produção pelo CAU/BR. O Gerente de Comunicação informa que a empresa que fazia esse serviço para o CAU/BR já não está mais fazendo, pois está em fase de transição, e que é necessário aguardar a contratação da nova empresa</p>

	através da licitação para seguir com a conversa. A coordenadora informa que o tema vai ser então colocado em pauta específica mais adiante para que seja desenvolvido.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

6. Extra Pauta	
6.1	Eventos CAU/RS
Fonte	Membros CUPA-CAU/RS
Relator	Membros CUPA-CAU/RS
Discussão	<p>A coordenadora Isabel solicita informações sobre a previsão de eventos do CAU/RS para o ano, a fim de que a Comissão possa se organizar e elaborar temas de seu interesse, que inclusive podem fazer parte do Plano de Trabalho. Complementa que a questão do impacto ambiental no planejamento urbano pode ser um assunto a ser desenvolvido.</p> <p>A Secretária Geral Josiane esclarece que há a previsão de 8 eventos, 4 na capital e 4 no interior, para o ano. Informa que vai ser criado um Grupo de Trabalho que vai buscar nas Comissões, a partir de fevereiro, os temas a serem abordados nesses eventos.</p> <p>O conselheiro Guilherme coloca a sugestão do tema ambiental e a emergência climática que é um assunto atual e pertinente. A conselheira Andressa reforça a sugestão do conselheiro, uma vez que é necessário uma conscientização sobre o tema, e acrescenta a questão dos Planos Diretores. A coordenadora concorda que são temas importantes, que envolvem vários aspectos do planejamento das cidades, e que muitas não têm um plano de emergência que é extremamente necessário. O conselheiro Guilherme comenta que é importante que o assunto esteja presente nos eventos e alcance a sociedade. O conselheiro Luís cita o caso de Passo Fundo, onde foi feito um plano de emergência, e que seria interessante dar uma olhada. Os membros fazem contribuições sobre o tema. A conselheira Thaise sugere também a questão do racismo ambiental como tema a ser abordado na Comissão e nos eventos. A coordenadora acrescenta que esse tema pode ser desenvolvido junto à Comissão Temporária de Políticas Afirmativas que está sendo formada.</p>
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Elaboração do Plano de Trabalho
Fonte	CUPA-CAU/RS
Assunto	Colegiado dos Representantes
Fonte	CUPA-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento	
--	--

Presenças	A reunião encerra às 11h50 com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 07/02/2024, às 14:21, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA VALENTE, Coordenador(a)**, em 08/02/2024, às 01:06, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6B469E62** e informando o identificador **0160144**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000519/2023-81

0160144v3